

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

COMISSÃO DE APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E INCENTIVO À APRENDIZAGEM

COMISSÃO DE APOIO AO PROGRAMA TRABALHO SEGURO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. DAS UNIDADES REQUISITANTES: Comissão de Apoio à Gestão do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) e do Programa Trabalho Seguro (PTS) / Divisão de Material e Logística (DMLOG).

2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Contratação/Aquisição de **Materiais para Divulgação Institucional** (Estojos, Canetas, Squeeze e Caderno), com intuito de promover a **Sensibilização** quanto aos temas abordados no **Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem** e no **Programa Trabalho Seguro**, conforme Especificações Técnicas e Quantitativos, descritos nos **ANEXO I - Especificação Técnica do Objeto e Planilha Estimativa de Preço Médio** e respectivos **Modelos** constantes nos **Anexos II a VIII**, integrantes deste **Termo de Referência (TR)**.

3. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Aquisição/Contratação em tela visa atender a demanda do **Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI)** e do **Programa Trabalho Seguro (PTS)**.

Estes **Programas** possuem **caráter permanente**, conforme se observa nos Normativos do **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)** e do **Tribunal Superior do Trabalho (TST)**.

Cumprе ressaltar, que este Tribunal, por intermédio dos supracitados **Programas**, firmou **Parcerias com mais de 30 (trinta) Instituições Públicas e Privadas**, conforme pode ser verificado em nosso **sítio eletrônico/site**.

3.2. Os Quantitativos a serem contratados/adquiridos foram definidos de acordo com **Estudos** realizados pela **Gestão dos mencionados Programas**, constante nos autos, onde se utilizou **Média Estimada de Materiais de Divulgação Institucional** distribuídos nas Ações realizadas em exercícios anteriores.

3.3. A Distribuição dos Itens além de abranger Magistrados, Servidores, Estagiários, Terceirizados e demais Usuários da Justiça do Trabalho do Ceará alcançará Parceiros dos aludidos Programas, divulgando as Metas dos Programas em Campanhas de Sensibilização para as respectivas Temáticas, abrangendo o Público Interno e Externo.

3.4. A não realização desta Contratação/Aquisição impossibilitará o atendimento adequado da Demanda no que se refere aos Materiais de Divulgação Institucional, a serem adquiridos com o intuito de promover a Sensibilização quanto aos Objetivos e Metas do Programa Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do Programa Trabalho Seguro.

4. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório das Demandas do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) e do Programa Trabalho Seguro (PTS) / Divisão de Material e Logística (DMLOG).

5. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO E DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: Esta Aquisição/Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica (*Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência – Alinhamento aos Macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária*) e visa disponibilizar equipamentos com uma melhor eficiência energética para uso das Unidades Administrativas e Judiciárias, possibilitando, assim, o alcance de nossa missão institucional (*Realizar a justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania*) e de nossa visão de futuro (*Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país*).

5.1. A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional.

6. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a Aquisição de Materiais de Divulgação Institucional destinados à Pro-

moção de **Sensibilização** quanto aos **Objetivos e Metas do Programa Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem** e do **Programa Trabalho Seguro**.

6.1. Os Itens em questão, definidos no **Termo de Referência (TR)**, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Para atender, na medida do possível, as diretrizes da **Resolução CSJT nº. 310/2021**, que aprovou o **Novo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho**, em especial o disposto no **Item 1.1.1 - Material de Expediente**, quanto à utilização de:

a) produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;

b) materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;

c) maior vida útil;

d) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, nos termos da **ABNT NBR 13230:1997** e **ABNT NBR 15448-1:2008** e **15448-2:2008**.

7.1. A **comprovação da sustentabilidade** dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de **Certificação emitida por Instituição Pública Oficial**, ou por **Instituição Credenciada**, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste **Termo de Referência (TR)**.

7.2 A comprovação dos critérios será feita no momento da entrega dos produtos.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, da **Lei nº. 10.520/02**, c/c o parágrafo segundo do artigo 3º, do **Decreto nº. 3.555/00** e **Decreto nº. 10.024/2019**.

9. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Alguns **Itens** foram unificados em **Grupos**, face à identidade, características e natureza do objeto, com intuito de garantir economia de escala e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

10. AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não se aplica.

11. DO ORÇAMENTO, DOS ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas constantes em Anexo I – Especificação Técnica do Objeto e Planilha Estimativa de Preço Médio, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

Os Quantitativos dos Materiais a serem adquiridos foram definidos no Estudo de Quantitativos realizado pela Comissão de Apoio do Programa Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do Programa Trabalho Seguro.

Teremos o Valor Total Estimado é de R\$ 6.246,00 para Aquisições do Programa Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e de R\$ 15.458,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para Aquisições do Programa Trabalho Seguro, considerando a Média dos Preços Públicos e de Mercado encontrados.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1. As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante Nota de Empenho, estando sujeitos à disciplina da Lei nº. 8.666/93.

12.2. Os Pedidos observarão os Quantitativos dispostos nas Planilhas anexas.

12.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

12.4. É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto.

13. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: Não haverá Impacto Orçamentário desta Contratação em exercícios vindouros.

14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP.

15. DA ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Materiais, objeto desta Contratação/Aquisição, com o conseqüente Desabastecimento do Estoque do Almojarifado	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor do Orçamento do Tribunal.	Área Administrativa do TRT-7ª Região ou do Órgão Gerenciador da Licitação.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Área Administrativa do TRT-7ª Região.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Não efetivação do fornecimento do Material, objeto desta Aquisição/Contratação.	.Não realização das Atividades que dependam dos Materiais, objeto desta Contratação/Aquisição, com o consequente Desabastecimento do Estoque do Almoarifado	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área Administrativa do TRT-7ª Região.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.
2	Estudo de Aquisições/Contratações similares e adequação a necessidade deste Tribunal.	Área Administrativa do TRT - 7ª Região.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2022.

JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS

Membro das Comissões de Apoio às Gestões do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do Programa Trabalho Seguro

DEVEN MOURA MILLER

Membro das Comissões de Apoio às Gestões do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do Programa Trabalho Seguro

DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES

Diretora da Divisão de Material e Logística (DMLOG/TRT7)